CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO FLS: 02 MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1276/2023
Em 03 de março de 2023
PROTOCOLISTA

"DENOMINA LOGRADOURO DA SEDE DE PEDRO CANÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "RUA DA PIMENTA", conforme anexo I", no Bairro Leonório II, em Pedro Canário/ES, confrontando com Rua João XXIII, paralela à Rua Manole Joaquim Xavier.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida, a citar CORREIOS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EDP ESCELSA, CESAN E CAMERA DE DIRIGENTES LOGISTAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Canário, 03 de março de 2023.

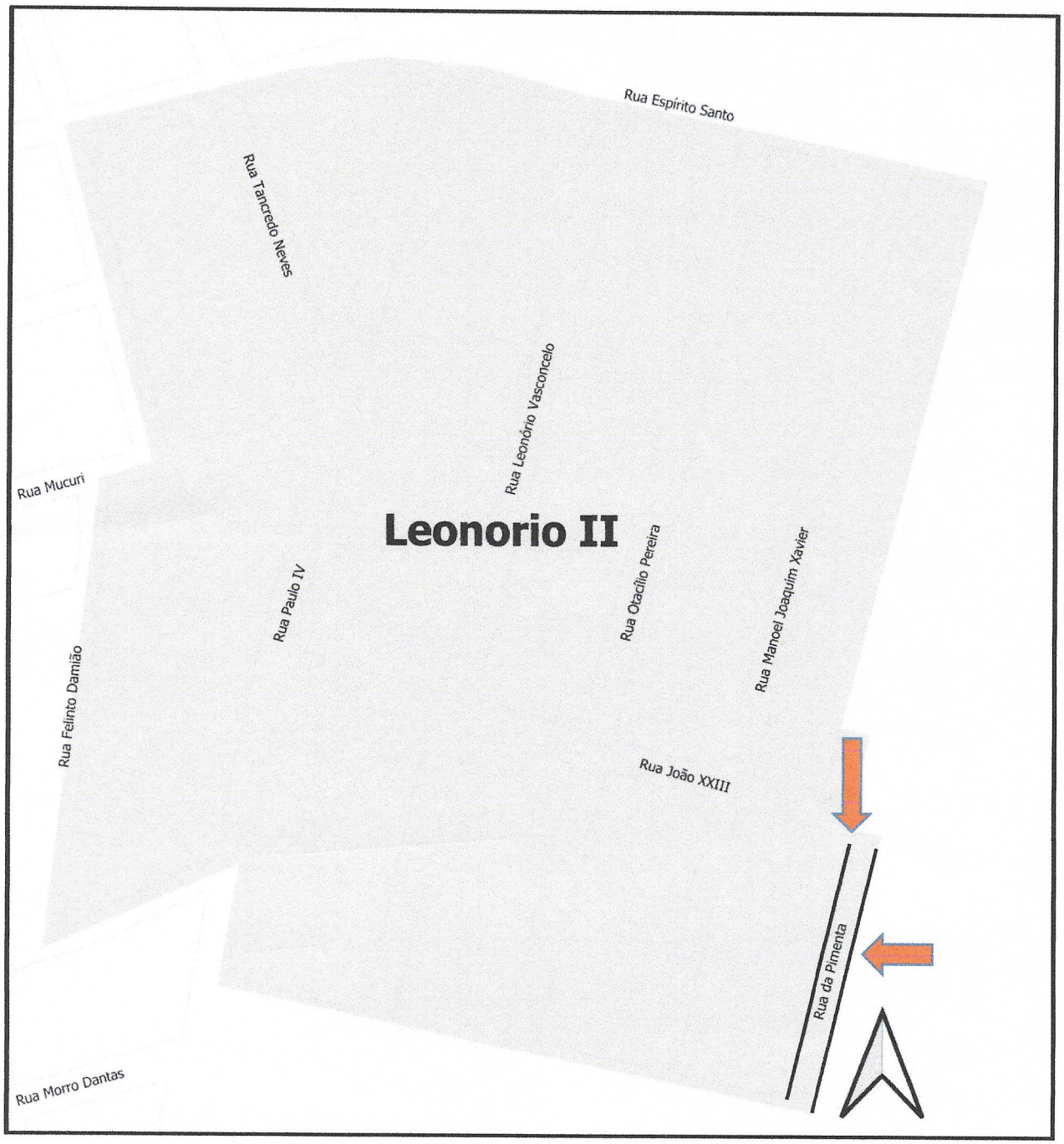
LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
VEREADOR

ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

ANEXO I



CÂMARA
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 04
MUNICIPAL

MENSAGEM DE LEI

O presente projeto de Lei tem por objetivo a regularização da nomenclatura de uma via pública desta municipalidade, o referido projeto se faz necessário uma vez que sem lei que a denomina fica inviável a chegada de políticas públicas de saneamento básico.

Diante do exposto é que apresentamos a presente matéria visando levar maior qualidade de vida aos moradores da rua em questão.

Frente a necessidade urgente desta regularização, e contando com o empenho e comprometimento desta Casa Legislativa, é que solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **caráter de urgência**, nos termo do Regimento Interno Cameral e de nossa Lei Orgânica.

Pedro Canário, 03 de março de 2023.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
VEREADOR

ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
VEREADOR